



## **CARTILHA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS GOIÂNIA**

**1ª edição, julho de 2015.**

**Goiânia - GO**

Esta cartilha tem a finalidade de orientar e facilitar o desenvolvimento do trabalho de advogados e estagiários que atuam nos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Goiânia.

É primordial destacar que as informações aqui contidas não são fixas, estão sujeitas a mudanças nos procedimentos de cada Juizado e no entendimento dos Juízes.

**Portanto, atente-se sempre ao conteúdo da citação ou intimação!**

Lá estarão as informações essenciais a sua atuação como, por exemplo, prazos a serem cumpridos.

Aqui serão compartilhados dados básicos, desde o endereço dos Juizados e nomes dos Juízes às questões de destaque, como valores médios arbitrados para indenizações, análises de pedidos de antecipação dos efeitos da tutela e pautas de audiências.

Envie sua sugestão sobre a cartilha para o e-mail [caj@oabgo.org.br](mailto:caj@oabgo.org.br)

**Realização**

Comissão da Advocacia Jovem (CAJ) OAB GO – Gestão 2013/2015

**Coordenação do projeto**

Tháise de Melo Castro Cavalcante Mendonça

**Autores**

Braulio Rodrigues Duarte

Desirée Citrangulo

Izadora Rodrigues Valente

Jean Jorge Pereira Ramos

Luiz Alves de Carvalho Filho

Marcus Vinicius de Carvalho Oliveira

Thanilla de Oliveira Silva

**Diretoria**

Wanderson de Oliveira – Presidente

Bráulio Rodrigues Duarte – Vice Presidente

Luiz Alves de Carvalho Filho – Secretário Geral

Silvienn Ferreira Pires – Secretária Geral Adjunta

## QUESITOS 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1 - Qual o juizado analisado?

**1º Juizado Especial Cível de Goiânia.**

**Endereço: Rua Miguel do Carmo nº 08 -1º Andar - Setor Rio Formoso - Goiânia-GO.**

**Telefone/Fax: (62)3265-0200**

2 - Qual o juiz titular? E o substituto?

**Titular: Dra. Mônica Cezar Moreno Senhorelo**

**Substituto: Dra. Viviane Silva de Moraes Azevedo**

3 - O magistrado recebe pessoalmente advogados? E estagiários? Cria algum entrave (ex. determina horário ou dia para atendimento)?

**Via de regra ela recebe advogados e estagiários sem criar nenhum tipo de entrave. Não marca horários de atendimento ou faz nenhum tipo de agendamento. Se estiver em seu gabinete ela atende.**

4 - Após protocolo de ação de conhecimento no juizado mencionado, marca-se automaticamente data para audiência?

**Sim. As audiências são marcadas automaticamente no momento do protocolo da Ação.**

5 - Para quando o juiz determina que seja apresentada a contestação (a lei 9.099/95 expõe que o requerido tem até a data da audiência de instrução e julgamento para apresentação da mesma, todavia, via de regra os juízes não respeitam esse prazo).

**A Juíza intima para apresentação da Contestação até 15 dias após a audiência de Conciliação, momento em que o advogado já sai intimado para apresentar a defesa.**

6 - O magistrado analisa a antecipação de tutela ou, via de regra, espera até que o requerido conteste a demanda?

**O magistrado analisa a antecipação da tutela, via de regra.**

**7 - Como está a pauta do referido juizado no que concerne as audiências de conciliação? (Para quando estão sendo marcadas)**

**As audiências estão sendo marcadas para o início de 2016. Lapso temporal de cerca de 1 (um) ano.**

**8 - Há a exigência de apresentação de comprovante de endereço atualizado na audiência de instrução e julgamento?**

**Não. Eventualmente, o Juiz pode solicitar a juntada de outro tipo de comprovante de endereço, ou um mais atual. Mas, na maioria das vezes isso acontece devido ao fato de o comprovante não estar em nome da parte.**

**9 - A impugnação à contestação é oral ou é concedido prazo para protocolo?**

**A impugnação à contestação poderá ser apresentada 10 (dez) dias após o término do prazo para apresentação da Contestação.**

**10 - A sentença é prolatada ao final da audiência de instrução e julgamento? Em caso negativo, quanto tempo, em média, leva o juiz para sentenciar?**

**A Juíza informa que suas sentenças são prolatadas na audiência de instrução e julgamento. No caso de não realização da audiência de Instrução e Julgamento, a Magistrada afirma não saber o tempo médio, haja vista que é titular nesse Juizado há pouco mais de 6 (seis) meses.**

***Todavia, existem processos aguardando sentença há cerca de 9 (nove) meses.***

**11 - Quando requerida a produção de provas, o juiz determina realização de audiência de instrução e julgamento?**

**As audiências geralmente são unas, mas quando a parte requer a produção de provas e o Juiz acredita que essas provas serão necessárias, ele determina a Instrução e Julgamento. Em caso de testemunhas, o pedido de intimação deve ser feito com larga antecedência sob pena de anulação. Se as testemunhas dispensarem**

intimação podem acompanhar a parte que serão ouvidas, acaso o Juiz ache necessário.

12 - Quanto tempo leva a secretaria entre o protocolo de uma interlocutória e o ato de fazer conclusos os autos?

Segundo a Assistente da Juíza, a conclusão da interlocutória é imediata.

*Todavia, é a 3ª vez em menos de 6(meses) que o Juizado troca de escritã e existem petições com mais de 5 (cinco) meses aguardando conclusão.*

13 - Após a conclusão, via de regra, qual o prazo para o juiz despachar?

Não soube responder.

14 - Em relação a alvarás, o juiz cria algum entrave quando requer-se que o mesmo seja expedido em nome do advogado?

Não. Desde que o advogado tenha procuração com poderes específicos.

15 - Qual o prazo entre o requerimento para expedição de alvará e o despacho determinando a confecção do mesmo?

24 horas.

*Entretanto, os alvarás estão demorando cerca de, no mínimo, 30 (trinta) dias para terem despachos favoráveis.*

16 – Quanto à representação de micro e pequenas empresas, quando autoras da ação, o juizado segue o enunciado 141 do Fonaje e exige que o preposto seja sócio? Ou basta que o preposto apresente carta de preposição e não é exigido que tenha vínculo empregatício.

O Juizado segue o enunciado 141 do Fonaje e exige que o preposto seja sócio.

17 – Qual tem sido a média de valor de indenização por danos morais?

Depende do caso.

**18 – O Juizado segue algum enunciado do Fonaje? Qual?**

**Todos. O Juizado toma o Fonaje como parâmetro para quase tudo.**

**19 - Elenque, se houver, as qualidades do juizado analisado.**

**A nova Juíza titular parece ser mais célere que o antigo Juiz.**

**20 - Relacione, se houver, os defeitos do juizado analisado.**

**A equipe do período da manhã é mais prestativa que a equipe do período da tarde;**

**As audiências demoram, demasiadamente, para serem realizadas;**

**As sentenças demoraram quase 1 (um) ano para serem proferidas;**

**A escrivã está presente somente no período da tarde e é displicente ao atender o advogado;**

**Todos os processos estão com andamento atrasado e as respostas concedidas à esse cartilha se contradizem com a verdade fática.**

## QUESITOS 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1 - Qual o juizado analisado?

**2º Juizado Especial Cível de Goiânia.**

**Endereço: Av. T-10, nº 664, Setor Bueno, Goiânia – GO.**

**Fone: (62)3236-9800**

2 - Qual o juiz titular? E o substituto?

**Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas**

3 - O magistrado recebe pessoalmente advogados? E estagiários? Cria algum entrave (ex. determina horário ou dia para atendimento)?

**Sim, recebe advogados e estagiários. Basta comunicar a secretária para não chocar com a agenda de audiências.**

4 - Após protocolo de ação de conhecimento no juizado mencionado, marca-se automaticamente data para audiência?

**No momento do protocolo a audiência é marcada.**

5 - Para quando o juiz determina que seja apresentada a contestação (a lei 9.099/95 expõe que o requerido tem até a data da audiência de instrução e julgamento para apresentação da mesma, todavia, via de regra os juízes não respeitam esse prazo).

**Na audiência de conciliação a contestação deve ser apresentada, porém pode-se abrir exceção e dar o prazo de 15 dias para contestar.**

6 - O magistrado analisa a antecipação de tutela ou, via de regra, espera até que o requerido conteste a demanda?

**O pedido de antecipação de tutela é analisado antes da audiência.**

**7 - Como está a pauta do referido juizado no que concerne as audiências de conciliação? (Para quando estão sendo marcadas)**

**As audiências estão sendo marcadas para cerca de 60 a 90 dias após o ajuizamento da ação.**

**8 – Há a exigência de apresentação de comprovante de endereço atualizado na audiência de instrução e julgamento?**

**O comprovante juntado na petição deve ser atual. Não é solicitado para a parte que junte novamente o comprovante de endereço no trâmite do processo, mas sim para que as partes compareçam com documentação original.**

**O comprovante deve ser em nome da parte, se for cônjuge, deve-se apresentar a certidão de casamento.**

**É necessário que a parte mantenha o endereço atualizado, mas o Juiz não costuma indeferir ou remeter os autos para outra jurisdição caso o autor da ação mude de endereço.**

**9 – A impugnação à contestação é oral ou é concedido prazo para protocolo?**

**É concedido o prazo de 10 dias.**

**10 – A sentença é prolatada ao final da audiência de instrução e julgamento? Em caso negativo, quanto tempo, em média, leva o juiz para sentenciar?**

**Em regra, a sentença já é prolatada na audiência.**

**11 - Quando requerida a produção de provas, o juiz determina realização de audiência de instrução e julgamento?**

**Sim, o juiz determina realização de audiência de instrução e julgamento.**

**12 - Quanto tempo leva a secretaria entre o protocolo de uma interlocutória e o ato de fazer conclusos os autos?**

**Em média 07 dias.**

13 - Após a conclusão, via de regra, qual o prazo para o juiz despachar?

**Não souberam informar.**

14 - Em relação a alvarás, o juiz cria algum entrave quando requer-se que o mesmo seja expedido em nome do advogado?

**Não, se tiver procuração faz em nome do advogado.**

15 - Qual o prazo entre o requerimento para expedição de alvará e o despacho determinando a confecção do mesmo?

**No máximo 10 dias. A escrivania trabalha com uma pessoa responsável exclusivamente pela expedição de alvarás.**

16 – Quanto à representação de micro e pequenas empresas, quando autoras da ação, o juizado segue o enunciado 141 do Fonaje e exige que o preposto seja sócio? Ou basta que o preposto apresente carta de preposição e não é exigido que tenha vínculo empregatício.

**Possuindo carta de preposição, qualquer um pode representar a empresa. Se for o sócio de empresa que leva seu nome é solicitado a documentação e concedido prazo para a juntada do contrato social.**

17 – Qual tem sido a média de valor de indenização por danos morais?

**Depende muito do caso em específico, mas gira em torno de R\$ 3.000,00 até R\$ 7.000,00.**

**Nos casos de espera em fila de banco, normalmente, não é arbitrada indenização por danos morais.**

18 – O Juizado segue algum enunciado do Fonaje? Qual?

**Segue todos os enunciados dos Fonaje.**

19 - Elenque, se houver, as qualidades do juizado analisado.

**Celeridade, pouca formalidade, prazos convencionais.**

## QUESITOS 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1 - Qual o juizado analisado?

**3º Juizado Especial Cível de Goiânia.**

**Endereço: Praça Cícero Romão (antiga Praça dos Violeiros), esquina com a Avenida Francisco Magalhães, s/nº - Setor Urias Magalhães - Goiânia-Go**

**Fone: (62) 3237-7200**

2 - Qual o juiz titular? E o substituto?

**Titular: Dr. Salomão Afiune;**

**Substituta: Dra. Rosane De Souza Neas, é a titular do Juizado Criminal e só substitui em caso de férias ou ausência.**

3 - O magistrado recebe pessoalmente advogados? E estagiários? Cria algum entrave (ex. determina horário ou dia para atendimento)?

**Recebe em qualquer horário desde que não esteja fazendo audiências.**

4 - Após protocolo de ação de conhecimento no juizado mencionado, marca-se automaticamente data para audiência?

**Sim, a audiência é marcada automaticamente.**

5 - Para quando o juiz determina que seja apresentada a contestação (a lei 9.099/95 expõe que o requerido tem até a data da audiência de instrução e julgamento para apresentação da mesma, todavia, via de regra os juízes não respeitam esse prazo).

**É determinado que a contestação seja apresentada até a data da audiência de instrução e julgamento.**

6 - O magistrado analisa a antecipação de tutela ou, via de regra, espera até que o requerido conteste a demanda?

**O pedido de antecipação de tutela é analisado antes mesmo da apresentação da contestação pela outra parte.**

7 - Como está a pauta do referido juizado no que concerne as audiências de conciliação? (Para quando estão sendo marcadas)

**Meados de 2016, e se não houver conciliação a instrução é marcada para depois de 6 meses da data do protocolo da inicial.**

8 - Há a exigência de apresentação de comprovante de endereço atualizado na audiência de instrução e julgamento?

**Não, a apresentação é exigida apenas no momento do protocolo da ação.**

9 - A impugnação à contestação é oral ou é concedido prazo para protocolo?

**Geralmente é oral mas se a parte requerer o juiz concede prazo.**

10 - A sentença é prolatada ao final da audiência de instrução e julgamento? Em caso negativo, quanto tempo, em média, leva o juiz para sentenciar?

**Depois de aproximadamente 11 meses, pois tem mais de 500 processos conclusos.**

11 - Quando requerida a produção de provas, o juiz determina realização de audiência de instrução e julgamento?

**Quando não houver acordo, o juiz determina a realização de audiência de instrução e julgamento para produzir as provas requeridas pelas partes.**

12 - Quanto tempo leva a secretaria entre o protocolo de uma interlocutória e o ato de fazer conclusos os autos?

**Geralmente, uma semana.**

13 - Após a conclusão, via de regra, qual o prazo para o juiz despachar?

**Aproximadamente duas semanas.**

14 - Em relação a alvarás, o juiz cria algum entrave quando requer-se que o mesmo seja expedido em nome do advogado?

**Em regra, é expedido em nome da parte, mas se o advogado requerer a expedição em seu nome e tiver poderes para levantar e dar quitação em alvarás, o pedido é deferido.**

15 - Qual o prazo entre o requerimento para expedição de alvará e o despacho determinando a confecção do mesmo?

**Comumente uma semana.**

16 – Quanto à representação de micro e pequenas empresas, quando autoras da ação, o juizado segue o enunciado 141 do Fonaje e exige que o preposto seja sócio? Ou basta que o preposto apresente carta de preposição e não é exigido que tenha vínculo empregatício.

**O Juizado em questão segue o enunciado 141 do Fonaje.**

17 – Qual tem sido a média de valor de indenização por danos morais?

**Em média R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

18 – O Juizado segue algum enunciado do Fonaje? Qual?

**Não soube responder se o Juizado segue outro enunciado do Fonaje além do 141.**

19 - Elenque, se houver, as qualidades do juizado analisado.

**Conciliadores voluntários começaram a trabalhar no mês de maio e com isso pretendem diminuir a quantidade de processos.**

20 - Relacione, se houver, os defeitos do juizado analisado.

Juizado responsável por muitos bairros, que são muito populosos, o que acarreta grande propositura de ações judiciais, e com isso as audiências de conciliação são marcadas para quase um ano depois da propositura da ação, e a sentença é prolatada depois de um ano da audiência de instrução, sendo assim, a tão almejada paz social e a prestação jurisdicional não são alcançadas com efetividade.

O Juizado, em termos de celeridade, funciona como se fosse uma vara comum.

## QUESITOS 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1 - Qual o juizado analisado?

**4º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia.**

**Endereço: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás - Praça Universitária - Setor Universitário, Goiânia-Go.**

**Fone: (62) 3501-9100**

2 - Qual o juiz titular? E o substituto?

**Titular: Dr. Murilo Vieira de Faria**

3 - O magistrado recebe pessoalmente advogados? E estagiários? Cria algum entrave (ex. determina horário ou dia para atendimento)?

**Sim, recebe advogados e estagiários. Atende das 08h30min às 18h.**

4 - Após protocolo de ação de conhecimento no juizado mencionado, marca-se automaticamente data para audiência?

**No momento do protocolo a audiência é marcada.**

5 - Para quando o juiz determina que seja apresentada a contestação (a lei 9.099/95 expõe que o requerido tem até a data da audiência de instrução e julgamento para apresentação da mesma, todavia, via de regra os juízes não respeitam esse prazo).

**Na audiência de conciliação deve-se apresentar a contestação.**

6 - O magistrado analisa a antecipação de tutela ou, via de regra, espera até que o requerido conteste a demanda?

**O pedido é analisado antes da audiência.**

**7 - Como está a pauta do referido juizado no que concerne as audiências de conciliação? (Para quando está sendo marcada)**

**As audiências estão sendo marcadas para aproximadamente 60 dias após a data do protocolo da inicial.**

**8 – Há a exigência de apresentação de comprovante de endereço atualizado na audiência de instrução e julgamento?**

**O comprovante de endereço deve ser atualizado até 03 meses a época do protocolo. Não é solicitado novo comprovante de endereço no trâmite do processo.**

**O comprovante deve ser em nome da parte, se for cônjuge deve-se juntar a certidão de casamento.**

**Pode ser qualquer comprovante de endereço, não precisa ser necessariamente conta de água, luz ou telefone.**

**9 – A impugnação à contestação é oral ou é concedido prazo para protocolo?**

**É concedido o prazo de 10 dias.**

**10 – A sentença é prolatada ao final da audiência de instrução e julgamento? Em caso negativo, quanto tempo, em média, leva o juiz para sentenciar?**

**O juiz leva de 30 a 40 dias para prolatar a sentença após a realização da audiência de instrução e julgamento.**

**11 - Quando requerida a produção de provas, o juiz determina realização de audiência de instrução e julgamento?**

**Sim, o juiz determina realização de audiência de instrução e julgamento.**

**12 - Quanto tempo leva a secretaria entre o protocolo de uma interlocutória e o ato de fazer conclusos os autos?**

**Em média 20 dias.**

13 - Após a conclusão, via de regra, qual o prazo para o juiz despachar?

**De 5 a 10 dias.**

14 - Em relação a alvarás, o juiz cria algum entrave quando requer-se que o mesmo seja expedido em nome do advogado?

**Não, se tiver procuração em nome do advogado.**

15 - Qual o prazo entre o requerimento para expedição de alvará e o despacho determinando a confecção do mesmo?

**No dia em que é solicitado o requerimento já é feito o despacho determinando a confecção do alvará.**

16 - Quanto à representação de micro e pequenas empresas, quando autoras da ação, o juizado segue o enunciado 141 do Fonaje e exige que o preposto seja sócio? Ou basta que o preposto apresente carta de preposição e não é exigido que tenha vínculo empregatício.

**Para conciliação pode ser qualquer preposto, mas na instrução tem que ser o sócio.**

17 - Qual tem sido a média de valor de indenização por danos morais?

**De R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00 se tiver negativação. Caso não tenha, depende do caso, mas o máximo é R\$ 10.000,00.**

18 - O Juizado segue algum enunciado do Fonaje? Qual?

**Segue todos os enunciados dos Fonaje.**

19 - Elenque, se houver, as qualidades do juizado analisado.

20 - Relacione, se houver, os defeitos do juizado analisado.

## QUESITOS 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1 - Qual o juizado analisado?

**5º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia.**

**Endereço: Avenida Anhanguera com Rua 17, Quadra 32, Lote 27, Bairro Aeroviário, Goiânia-GO**

**Fone: (62) 3267-1400 / 3267-1448**

**Fax: 62) 3267-1412**

2 - Qual o juiz titular? E o substituto?

**Titular: Dra. Roberta Nasser Leone**

3 - O magistrado recebe pessoalmente advogados? E estagiários? Cria algum entrave (ex. determina horário ou dia para atendimento)?

**A Juíza recebe sem marcar horário preferencialmente no período da manhã.**

4 - Após protocolo de ação de conhecimento no juizado mencionado, marca-se automaticamente data para audiência?

**Sim. A audiência é marcada automaticamente após o protocolo da petição inicial.**

5 - Para quando o juiz determina que seja apresentada a contestação (a lei 9.099/95 expõe que o requerido tem até a data da audiência de instrução e julgamento para apresentação da mesma, todavia, via de regra os juízes não respeitam esse prazo).

**Até 15 dias depois da audiência de conciliação e para impugnação é concedido prazo de 10 dias.**

6 - O magistrado analisa a antecipação de tutela ou, via de regra, espera até que o requerido conteste a demanda?

**A magistrada analisa o pedido de antecipação de tutela antes da contestação.**

7 - Como está a pauta do referido juizado no que concerne as audiências de conciliação? (Para quando estão sendo marcadas)

**As audiências estão sendo marcadas para o início de 2016.**

8 – Há a exigência de apresentação de comprovante de endereço atualizado na audiência de instrução e julgamento?

**Sim.**

9 – A impugnação à contestação é oral ou é concedido prazo para protocolo?

**Em regra, é concedido prazo. Mas há casos de impugnação oral.**

10 – A sentença é prolatada ao final da audiência de instrução e julgamento? Em caso negativo, quanto tempo, em média, leva o juiz para sentenciar?

**A maioria é prolatada ao final da instrução, quando não o juiz leva de 2 a 3 meses para sentenciar.**

11 - Quando requerida a produção de provas, o juiz determina realização de audiência de instrução e julgamento?

**Sim. É determinada a realização de audiência de instrução e julgamento.**

12 - Quanto tempo leva a secretaria entre o protocolo de uma interlocutória e o ato de fazer conclusos os autos?

**No máximo 15 dias.**

13 - Após a conclusão, via de regra, qual o prazo para o juiz despachar?

**Geralmente, 10 dias.**

14 - Em relação a alvarás, o juiz cria algum entrave quando requer-se que o mesmo seja expedido em nome do advogado?

**Não há qualquer entrave desde que haja procuração em nome do advogado.**

**A escritã ressaltou que a expedição de alvarás é uma prioridade neste Juizado e que são expedidos rapidamente. Porém, no caso de demora o advogado pode ir**

pessoalmente até o Juizado para solicitar a expedição do documento que será feito na hora.

15 - Qual o prazo entre o requerimento para expedição de alvará e o despacho determinando a confecção do mesmo?

De 2 a 3 dias.

16 – Quanto à representação de micro e pequenas empresas, quando autoras da ação, o juizado segue o enunciado 141 do Fonaje e exige que o preposto seja sócio? Ou basta que o preposto apresente carta de preposição e não é exigido que tenha vínculo empregatício.

Sim. O Juizado segue o enunciado 141 do Fonaje.

17 – Qual tem sido a média de valor de indenização por danos morais?

Em casos de negatização indevida tem sido arbitrado o valor médio de R\$ 7.000,00.

Nas ações que pleiteiam indenização por espera em fila de banco, as condenações são em torno de R\$500,00 a R\$800,00.

18 – O Juizado segue algum enunciado do Fonaje? Qual?

Além do enunciado 141, o Juizado segue também os enunciados 5, 60 e 146.

ENUNCIADO 5 – A correspondência ou contra-fé recebida no endereço da parte é eficaz para efeito de citação, desde que identificado o seu recebedor.

ENUNCIADO 60 – É cabível a aplicação da desconsideração da personalidade jurídica, inclusive na fase de execução.

ENUNCIADO 146 – A pessoa jurídica que exerça atividade de factoring e de gestão de créditos e ativos financeiros, excetuando as entidades descritas no art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 9.099/95, não será admitida a propor ação perante o Sistema dos Juizados Especiais (art. 3º, § 4º, VIII, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

19 - Elenque, se houver, as qualidades do juizado analisado.

**A escritã é muito receptiva e atende os advogados de forma atenciosa e prestativa.**

**A rapidez com que os alvarás são expedidos é um ponto positivo a ser destacado.**

## QUESITOS 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1 - Qual o juizado analisado?

**6º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia.**

**Endereço: Av. Iguaçu, esquina c/ Rua Cruz Alta - Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO.**

**Telefone: (62)3236-3900**

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE: O Juizado foi transferido provisoriamente para a sede administrativa do Estádio Serra Dourada, localizada no 3º andar, Av. Fued José Sebba, nº 1170, Setor Jardim Goiás. A mudança deve-se a reforma dos prédios dos juizados, com previsão aproximada de seis meses para conclusão, a partir do mês de março de 2015. TELEFONE PROVISÓRIO: (62) 3018-8550**

2 - Qual o juiz titular? E o substituto?

**Titular: Dr. Edmee Aguiar De Farias**

**Substituto: Oswaldo Resende Pereira Silva (Jecrim)**

3 - O magistrado recebe pessoalmente advogados? E estagiários? Cria algum entrave (ex. determina horário ou dia para atendimento)?

**O magistrado recebe os advogados da 07:00 às 13:00 horas.**

4 - Após protocolo de ação de conhecimento no juizado mencionado, marca-se automaticamente data para audiência?

**Sim. A audiência é marcada automaticamente.**

5 - Para quando o juiz determina que seja apresentada a contestação (a lei 9.099/95 expõe que o requerido tem até a data da audiência de instrução e julgamento para apresentação da mesma, todavia, via de regra os juízes não respeitam esse prazo).

**Até a audiência de instrução.**

6 - O magistrado analisa a antecipação de tutela ou, via de regra, espera até que o requerido conteste a demanda?

**Geralmente sim.**

7 - Como está a pauta do referido juizado no que concerne as audiências de conciliação? (Para quando estão sendo marcadas)

**As audiências estão sendo marcadas para a segunda quinzena do mês de julho.**

8 - Há a exigência de apresentação de comprovante de endereço atualizado na audiência de instrução e julgamento?

**Sim, porém a não apresentação imediata não impede a realização de audiência.**

9 - A impugnação à contestação é oral ou é concedido prazo para protocolo?

**Se a contestação for apresentada em audiência pode ser concedido prazo, mas via de regra é oral em audiência.**

10 - A sentença é prolatada ao final da audiência de instrução e julgamento? Em caso negativo, quanto tempo, em média, leva o juiz para sentenciar?

**Não. A sentença é prolatada em média em 3 meses, não ultrapassando 100 dias.**

11 - Quando requerida a produção de provas, o juiz determina realização de audiência de instrução e julgamento?

**Sim.**

12 - Quanto tempo leva a secretaria entre o protocolo de uma interlocutória e o ato de fazer conclusos os autos?

**A conclusão é realizada todo início de mês.**

13 - Após a conclusão, via de regra, qual o prazo para o juiz despachar?

**Após conclusos até 30 dias.**

14 - Em relação a alvarás, o juiz cria algum entrave quando requer-se que o mesmo seja expedido em nome do advogado?

**Para a expedição do alvará no nome do advogado, analisa-se se a procuração e o requerimento deve constar de forma expressa nos autos.**

15 - Qual o prazo entre o requerimento para expedição de alvará e o despacho determinando a confecção do mesmo?

**30 dias.**

16 – Quanto à representação de micro e pequenas empresas, quando autoras da ação, o juizado segue o enunciado 141 do Fonaje e exige que o preposto seja sócio? Ou basta que o preposto apresente carta de preposição e não é exigido que tenha vínculo empregatício.

**Basta carta de preposição, não sendo exigido vínculo empregatício.**

17 – Qual tem sido a média de valor de indenização por danos morais?

**De R\$ 3.000,00 a R\$ 6.000,00.**

18 – O Juizado segue algum enunciado do Fonaje? Qual?

**Sim, costuma seguir os enunciados de forma geral.**

19 - Elenque, se houver, as qualidades do juizado analisado.

**Bom atendimento, celeridade, presteza, cortesia e comprometimento com o trabalho.**

20 - Relacione, se houver, os defeitos do juizado analisado.

**Falta de servidor, promessa de reforma e substituição dos equipamentos.**

## QUESITOS 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1 - Qual o juizado analisado?

**7º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia.**

**Endereço: Rua VMB-1 com as Ruas VMS e VMR - Jardim Liberdade, Goiânia-GO**

**Fone:(62)3272-5700 / (62) 3272-5717**

2 - Qual o juiz titular? E o substituto?

**Titular: Dr. Luis Antônio Alves Bezerra**

3 - O magistrado recebe pessoalmente advogados? E estagiários? Cria algum entrave (ex. determina horário ou dia para atendimento)?

**O Magistrado recebe advogados e estagiários sem a necessidade de marcar horário.**

4 - Após protocolo de ação de conhecimento no juizado mencionado, marca-se automaticamente data para audiência?

**Sim. A audiência é marcada automaticamente.**

5 - Para quando o juiz determina que seja apresentada a contestação (a lei 9.099/95 expõe que o requerido tem até a data da audiência de instrução e julgamento para apresentação da mesma, todavia, via de regra os juízes não respeitam esse prazo).

**10 dias após a audiência de conciliação, momento em que o advogado já é intimado do prazo.**

6 - O magistrado analisa a antecipação de tutela ou, via de regra, espera até que o requerido conteste a demanda?

**O pedido de antecipação de tutela é analisado antes da contestação.**

7 - Como está a pauta do referido juizado no que concerne as audiências de conciliação? (Para quando estão sendo marcadas)

**As audiências estão sendo marcadas para o segundo semestre do ano de 2017.**

8 – Há a exigência de apresentação de comprovante de endereço atualizado na audiência de instrução e julgamento?

**Sim. O comprovante deve ser de no máximo 60 dias anteriores à data da audiência.**

9 – A impugnação à contestação é oral ou é concedido prazo para protocolo?

**É concedido prazo de 10 dias após o protocolo da contestação.**

10 – A sentença é prolatada ao final da audiência de instrução e julgamento? Em caso negativo, quanto tempo, em média, leva o juiz para sentenciar?

**Quando é realizada audiência de instrução e julgamento o prazo é de 10 a 20 dias após a data da audiência.**

**Nos casos em que há a realização apenas da audiência de conciliação, as sentenças são prolatadas em ordem cronológica obedecendo a data do protocolo. Atualmente, o Juiz está sentenciando os processos protocolados nos meses de fevereiro e março de 2014.**

11 - Quando requerida a produção de provas, o juiz determina realização de audiência de instrução e julgamento?

**Sim.**

12 - Quanto tempo leva a secretaria entre o protocolo de uma interlocutória e o ato de fazer conclusos os autos?

**Aproximadamente 10 dias.**

13 - Após a conclusão, via de regra, qual o prazo para o juiz despachar?

**Em média 45 dias.**

14 - Em relação a alvarás, o juiz cria algum entrave quando requer-se que o mesmo seja expedido em nome do advogado?

**Normalmente os alvarás são expedidos apenas no nome da parte.**

**Caso o advogado solicite alvará em seu nome serão expedidos dois documentos, um no nome da parte e outro no nome do advogado.**

15 - Qual o prazo entre o requerimento para expedição de alvará e o despacho determinando a confecção do mesmo?

**Aproximadamente 5 dias.**

16 – Quanto à representação de micro e pequenas empresas, quando autoras da ação, o juizado segue o enunciado 141 do Fonaje e exige que o preposto seja sócio? Ou basta que o preposto apresente carta de preposição e não é exigido que tenha vínculo empregatício.

**Basta carta de preposição, não sendo exigido vínculo empregatício.**

17 – Qual tem sido a média de valor de indenização por danos morais?

**De R\$ 7.000,00 a R\$ 9.000,00.**

18 – O Juizado segue algum enunciado do Fonaje? Qual?

**Sim, costuma seguir os enunciados de forma geral.**

19 - Elenque, se houver, as qualidades do juizado analisado.

20 - Relacione, se houver, os defeitos do juizado analisado.

## QUESITOS 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1 - Qual o juizado analisado?

**8º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia.**

**Endereço: Av. Parque Ateneu, esq. c/ Rua 208 - Unid. 207 Parque Ateneu, Goiânia-Go**

**Fone:(62) 3236-2900**

2 - Qual o juiz titular? E o substituto?

**Titular: Fernando Moreira Gonçalves**

**Substituto: Sandra Regina Teixeira Campos**

3 - O magistrado recebe pessoalmente advogados? E estagiários? Cria algum entrave (ex. determina horário ou dia para atendimento)?

**O Magistrado recebe advogados e estagiários sem a necessidade de marcar horário, desde que esteja em seu gabinete.**

4 - Após protocolo de ação de conhecimento no juizado mencionado, marca-se automaticamente data para audiência?

**Sim. A audiência é marcada automaticamente.**

5 - Para quando o juiz determina que seja apresentada a contestação (a lei 9.099/95 expõe que o requerido tem até a data da audiência de instrução e julgamento para apresentação da mesma, todavia, via de regra os juízes não respeitam esse prazo).

**A contestação deve ser apresentada até a data da conciliação.**

6 - O magistrado analisa a antecipação de tutela ou, via de regra, espera até que o requerido conteste a demanda?

**O pedido de antecipação de tutela é analisado antes da contestação.**

7 - Como está a pauta do referido juizado no que concerne as audiências de conciliação? (Para quando estão sendo marcadas)

**As audiências estão sendo marcadas para o segundo semestre do ano de 2016.**

8 – Há a exigência de apresentação de comprovante de endereço atualizado na audiência de instrução e julgamento?

**Não.**

9 – A impugnação à contestação é oral ou é concedido prazo para protocolo?

**É concedido prazo de 10 dias após o protocolo da contestação.**

10 – A sentença é prolatada ao final da audiência de instrução e julgamento? Em caso negativo, quanto tempo, em média, leva o juiz para sentenciar?

**O Magistrado leva aproximadamente de 1 a 2 meses para sentenciar.**

11 - Quando requerida a produção de provas, o juiz determina realização de audiência de instrução e julgamento?

**Sim, no caso em que é discutida matéria de fato. Quando se trata de matéria de direito a lide é julgada antecipadamente.**

12 - Quanto tempo leva a secretaria entre o protocolo de uma interlocutória e o ato de fazer conclusos os autos?

**Assim que o protocolo é realizado a secretaria procede a conclusão dos autos.**

13 - Após a conclusão, via de regra, qual o prazo para o juiz despachar?

**Em no máximo 90 dias.**

14 - Em relação a alvarás, o juiz cria algum entrave quando requer-se que o mesmo seja expedido em nome do advogado?

**Não, desde que haja nos autos procuração com poderes específicos.**

15 - Qual o prazo entre o requerimento para expedição de alvará e o despacho determinando a confecção do mesmo?

**Aproximadamente 15 dias.**

16 – Quanto à representação de micro e pequenas empresas, quando autoras da ação, o juizado segue o enunciado 141 do Fonaje e exige que o preposto seja sócio? Ou basta que o preposto apresente carta de preposição e não é exigido que tenha vínculo empregatício.

**O Juizado segue o enunciado 141 do Fonaje.**

17 – Qual tem sido a média de valor de indenização por danos morais?

**De R\$ 6.000,00 a R\$ 8.000,00.**

18 – O Juizado segue algum enunciado do Fonaje? Qual?

**Sim, costuma seguir os enunciados de forma geral.**

19 - Elenque, se houver, as qualidades do juizado analisado.

20 - Relacione, se houver, os defeitos do juizado analisado.

## QUESITOS 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1. Qual o juizado analisado?

**9º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia**

**Endereço: Rua RF-13, esquina com RF-9 , s/n, Residencial Felicidade, Goiânia – GO.**

**Telefone: (62) 3269-0203**

2. Qual o juiz titular? E o substituto?

**Titular: Dr. Fernando Ribeiro Montefusco**

**Substituta: Dra. Liliana Bittencourt**

3. O magistrado recebe pessoalmente advogados? E estagiários? Cria algum entrave (ex. determina horário ou dia para atendimento)?

**Não coloca nenhum obstáculo, recebe qualquer uma das partes a qualquer momento.**

4. Após protocolo de ação de conhecimento no juizado mencionado, marca-se automaticamente data para audiência?

**Sim, na mesma hora as partes são intimadas para audiência UNA com data marcada no ato do protocolo.**

5. Para quando o juiz determina que seja apresentada a contestação (a lei 9.099/95 expõe que o requerido tem até a data da audiência de instrução e julgamento para apresentação da mesma, todavia, via de regra os juízes não respeitam esse prazo).

**Via de regra todas as audiências do 9º Juizado são UNAS, de forma que o prazo para contestação é a data da audiência UNA, valendo assim para a respectiva Impugnação.**

**Única exceção é quando por necessidade de produção de outras provas, marca-se outra audiência de Instrução de Julgamento abrindo prazo de 5 (cinco) dias para impugnar.**

6. O magistrado analisa a antecipação de tutela ou, via de regra, espera até que o requerido conteste a demanda?

**A análise da antecipação de Tutela se dá no máximo em 24h.**

7. Como está a pauta do referido juizado no que concerne as audiências de conciliação? (Para quando estão sendo marcadas)

**As audiências são marcadas em uma média de 3 a 4 meses após a data do protocolo.**

8. Há a exigência de apresentação de comprovante de endereço atualizado na audiência de instrução e julgamento?

**Não, somente para protocolar a ação.**

9. A impugnação à contestação é oral ou é concedido prazo para protocolo?

**O prazo máximo é a audiência UNA, marcada no ato do protocolo da Ação, com exceção de provas novas apresentadas, caso em que abrir-se-á prazo de 5 dias para Impugná-las.**

10. A sentença é prolatada ao final da audiência de instrução e julgamento? Em caso negativo, quanto tempo, em média, leva o juiz para sentenciar?

**O prazo médio para o juiz sentenciar é de aproximadamente 30 dias.**

11. Quando requerida a produção de provas, o juiz determina realização de audiência de instrução e julgamento?

**Somente em casos que extrapolam a necessidade das provas documentais já apresentadas.**

12. Quanto tempo leva a secretaria entre o protocolo de uma interlocutória e o ato de fazer conclusos os autos?

**No máximo 24h.**

13. Após a conclusão, via de regra, qual o prazo para o juiz despachar?

**No máximo 24h se a matéria não for mais complexa. Caso necessite de uma análise maior, entre 10 a 15 dias.**

14. Em relação a alvarás, o juiz cria algum entrave quando requer-se que o mesmo seja expedido em nome do advogado?

**Os Alvarás são expedidos em nome da parte e do advogado da parte, sem nenhuma burocracia.**

15. Qual o prazo entre o requerimento para expedição de alvará e o despacho determinando a confecção do mesmo?

**Mesmo dia, mantendo o mesmo critério da Tutela Antecipada.**

16. Quanto à representação de micro e pequenas empresas, quando autoras da ação, o juizado segue o enunciado 141 do Fonaje e exige que o preposto seja sócio? Ou basta que o preposto apresente carta de preposição e não é exigido que tenha vínculo empregatício.

**Não segue os enunciados do Fonaje, aceita a carta de Preposição sem vínculo empregatício.**

17. Qual tem sido a média de valor de indenização por danos morais?

**A média de valores arbitrados para os casos de indenização é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

18. O Juizado segue algum enunciado do Fonaje? Qual?

**Nenhum específico, depende dos casos concretos. Via de regra não.**

19. Elenque, se houver, as qualidades do juizado analisado.

**Todas as audiências são UNAS, juizado bastante cérele, servidores atenciosos e competentes, despachos rápidos e cultura da conciliação como meio eficaz de solução de conflitos.**

## QUESITOS 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1 - Qual o juizado analisado?

**10º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia.**

**Endereço: Rua 19, Quadra A8, Lote 6, 4º andar - Setor Oeste - Ed. Anexo TJGO - Goiânia-GO**

**Fones:(62)3236-2464(Cartório) / (62)3236-2400(PABX)**

2 - Qual o juiz titular? E o substituto?

**Titular: Dr. Fernando de Melo Xavier**

**Substituto: Dr. Fernando Cesar Salgado**

3 - O magistrado recebe pessoalmente advogados? E estagiários? Cria algum entrave (ex. determina horário ou dia para atendimento)?

**Via de regra ele recebe advogados e estagiários sem criar nenhum tipo de entrave. Estando o Magistrado em seu gabinete, o atendimento é realizado sem a necessidade marcar horário ou qualquer outra formalidade.**

4 - Após protocolo de ação de conhecimento no juizado mencionado, marca-se automaticamente data para audiência?

**Sim. As audiências são marcadas automaticamente no momento do protocolo da Ação.**

5 - Para quando o juiz determina que seja apresentada a contestação (a lei 9.099/95 expõe que o requerido tem até a data da audiência de instrução e julgamento para apresentação da mesma, todavia, via de regra os juízes não respeitam esse prazo).

**Segundo a Assistente do Juiz, é preferível que a Contestação tenha sido juntada antes da audiência de instrução e julgamento por uma questão de celeridade, pois, pode ser que no momento da audiência o sistema esteja com algum problema.**

6 - O magistrado analisa a antecipação de tutela ou, via de regra, espera até que o requerido conteste a demanda?

**O magistrado analisa a antecipação da tutela, via de regra.**

7 - Como está a pauta do referido juizado no que concerne as audiências de conciliação? (Para quando estão sendo marcadas)

**As audiências estão sendo marcadas para meados de 2017. Lاپso temporal de 1 (um) ano e meio.**

8 – Há a exigência de apresentação de comprovante de endereço atualizado na audiência de instrução e julgamento?

**Não. Eventualmente, o Juiz pode solicitar a juntada de outro tipo de comprovante de endereço, ou um mais atual. Mas, na maioria das vezes isso acontece devido ao fato de o comprovante não estar em nome da parte.**

9 – A impugnação à contestação é oral ou é concedido prazo para protocolo?

**A impugnação à Contestação pode ser oral, eventualmente. Todavia, via de regra, é concedido um prazo de no máximo 2 (dois) dias para juntá-la aos autos.**

10 – A sentença é prolatada ao final da audiência de instrução e julgamento? Em caso negativo, quanto tempo, em média, leva o juiz para sentenciar?

**O Juizado, segundo a assistente do Juiz, segue o prazo do Conselho Nacional de Justiça de 100 dias. Esse prazo pode exceder, mas, ela afirma que raramente excede.**

**Obs: Para conhecimento, em uma busca realizada no CNJ não há nenhuma disposição que fale sobre esse prazo. Inclusive, no site do CNJ existe um “Modelo de Representação por Excesso de Prazo”, que toma como base a Constituição Federal e a Lei Complementar 35/1979.**

11 - Quando requerida a produção de provas, o juiz determina realização de audiência de instrução e julgamento?

As audiências geralmente são UNA, mas quando a parte requer a produção de provas e o Juiz acredita que essas provas serão necessárias, ele determina a Instrução e Julgamento. Em caso de testemunhas, o pedido de intimação deve ser feito com larga antecedência sob pena de anulação. Se as testemunhas dispensarem intimação podem acompanhar a parte que serão ouvidas, acaso o Juiz ache necessário.

12 - Quanto tempo leva a secretaria entre o protocolo de uma interlocutória e o ato de fazer conclusos os autos?

A Secretaria se nega a repassar informações alegando que a única pessoa que pode repassar esse tipo de informação é a Assistente do Juiz

A Assistente do Juiz não sabe responder, por se tratar de competência da Escrivania.

13 - Após a conclusão, via de regra, qual o prazo para o juiz despachar?

Via de regra, 100 (cem) dias.

14 - Em relação a alvarás, o juiz cria algum entrave quando requer-se que o mesmo seja expedido em nome do advogado?

Não. Geralmente é solicitado os dados da parte e do advogado para a expedição do Alvará.

15 - Qual o prazo entre o requerimento para expedição de alvará e o despacho determinando a confecção do mesmo?

100 (cem) dias.

16 – Quanto à representação de micro e pequenas empresas, quando autoras da ação, o juizado segue o enunciado 141 do Fonaje e exige que o preposto seja sócio? Ou basta que o preposto apresente carta de preposição e não é exigido que tenha vínculo empregatício.

O Juizado segue o enunciado 141 do Fonaje e exige que o preposto seja sócio.

17 – Qual tem sido a média de valor de indenização por danos morais?

Depende do caso. Todavia, os valores arbitrados pelo Juiz do 10º Juizado são elevados em comparação aos mesmos casos julgados pelos demais Juizados.

**18 – O Juizado segue algum enunciado do Fonaje? Qual?**

Todos. O Juizado toma o Fonaje como parâmetro para quase tudo.

**19 - Elenque, se houver, as qualidades do juizado analisado.**

O Juiz tende a ser favorável ao consumidor e por isso, neste Juizado o valor das indenizações é mais alto.

É o único Juizado que participa da Semana Nacional de Conciliação. Todavia os processos que integrarão as Bancas de Conciliação são enviados de livre escolha pelo Juiz e, na maioria das vezes atendem ao critério de antiguidade.

**20 - Relacione, se houver, os defeitos do juizado analisado.**

A equipe do período da manhã é menos prestativa que a equipe do período da tarde.

O Juiz raramente está em seu gabinete.

As audiências demoram, demasiadamente, para serem realizadas.